

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2025.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 002/2025

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: LRF Oftalmologia Ltda

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação Intavitrea de Ranibizumabe incluindo medicamento (Lucentis)

Paciente: Maria das Graças Candido de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor LRF Oftalmologia para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de injeção oftalmológica aplicação de Lucentis. Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação de Eylia. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail anexo que o procedimento realizado foi aplicação de Lucentis.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Injeção Oftalmológica Aplicação Intavitrea de Ranibizumabe incluindo medicamento (Lucentis) no valor de R\$ 2.200,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG